

**AVISO DE CHAMAMENTO DO PROCESSO Á ORDEM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012**

Considerando as manifestações das empresas participantes neste processo licitatório, verbalmente, por telefone, acerca da insatisfação com a marcha deste processo licitatório;

...

É,

Considerando que a administração pública deve tratar isonomicamente todos os participantes de certames licitatórios;

Esta Comissão Permanente de Licitação RESOLVE:

REVOGAR a decisão que julgou vencedora a empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, para retomar o procedimento atribuído à fase de habilitação;

Reabrir o prazo para apresentação de defesa pelas empresas PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP, AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA e SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, prosseguindo-se assim na fase de habilitação;

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.

Paranaíta, 02 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauers
Comissão Permanente de Licitação